

Nº 728/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PATAXÓ BEIJA FLOR; MUNICÍPIO:Prado -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 09/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 738/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA FAZENDA NOVA JATOBÁ; MUNICÍPIO:Curaça-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 10/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 744/18.3 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO OESTE DA BAHIA-COOPERLEITE; MUNICÍPIO:Barreiras -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 22/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 747/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ALEGRE; MUNICÍPIO:Condeúba-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 06/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 751/18.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BELA VISTA; MUNICÍPIO:Rafael Jambeiro-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 10/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 755/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA-APAREC; MUNICÍPIO:Matina -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022.

Nº 767/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE POVOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE UMBURANINHA DE DIONÍZIO DE MULUNGU DO MORRO; MUNICÍPIO:Mulungu do Morro-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 232/21.2 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS.; Município: Cordeiros-Ba;Prazo: é por este aditado em 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de novembro de 2022..Assinatura: 25/10/2022

ADTV- 677/21.1 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA.; Município: Santa maria da Vitoria-Ba;Prazo: é por este aditado em 34 (trinta e quatro) dias, a partir de 27 de novembro de 2022..Assinatura: 25/10/2022

## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

#### PORTARIA Nº 120/2022

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, e considerando os dispositivos das portarias nºs 50/2020, 51/2020 e 58/2021, RESOLVE: aprovar pedido de cadastro da empresa **DG AGRIMENSURA**, CNPJ nº 35.872.186/0001-53. Salvador, 25 de outubro de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva da CDA.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 135/22. FIRMADO EM: 03/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0020950-95. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 04 (quatro) meses, modificando-o para 04 de março de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 109/22. FIRMADO EM: 26/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0021106-63. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITANHÉM - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 03 (três) meses, modificando-o para 27 de janeiro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1963/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, bem como no parecer assistencial Nº PA-NCAD-1017-2022, nos autos do PGE Nº: 2022.7.01.00005513, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.086.640-9, em face do reconhecimento da prescrição punitiva estatal no processo nº 006.0400.2022.0027651-71, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Itaberaba - NTE 14. Salvador, 21 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em Exercício.

#### PORTARIA Nº 1976/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

#### NTE 17 - Ribeira do Pombal

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Adestina	Colégio Estadual Castro Alves	Presidente: José Eugênio Andrade Santana Tesoureiro: Paulo Sérgio Fontes Santana Encarregado: Roberto Luiz Vasconcelos Pereira	Diretor Professor Professor	92.004.322 85.200.907 11.410.472-8

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Salvador, 24 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em Exercício.

#### PORTARIA Nº 1979/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

#### NTE 22 - Jequié

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Gongogi	Colégio Estadual José Araújo Pereira	Presidente: Mara Regina Santos Travieso Tesoureiro: Mardson Vasconcelos Maciel Encarregado: Inês Campos de Miranda	Diretor Professor Secretário	11.530.562-8 11.530.703-5 11.543.791-2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Salvador, 24 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em Exercício.

#### AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433/2005, visando o conhecimento dos Municípios interessados, resolve tornar público o Termo de Cooperação Técnica a ser firmado para a realização da avaliação externa de desempenho dos estudantes da educação básica, do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental regular, com o intuito de acompanhar e fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem. Os Municípios interessados deverão apresentar manifestação de interesse na adesão ao Termo de Cooperação Técnica, através de ofício direcionado ao Secretário da Educação, até o prazo de 10 dias após publicação da presente Chamada Pública no Diário Oficial do Estado - DOE. O supramencionado Ofício deverá ser registrado no setor de protocolo localizado no térreo do prédio da Secretaria da Educação, situado na 5ª Avenida, nº 550, Salvador - BA, CEP: 41.750-004 ou enviado através do e-mail: [sabesuporte@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:sabesuporte@nova.educacao.ba.gov.br), juntamente com os documentos pessoais do prefeito (Termo de Posse, Ata de Sessão, Diploma emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de Residência). O modelo do Ofício de Manifestação de Interesse, assim como o Termo de Cooperação Técnica e o Plano de Trabalho, poderão ser consultados através do site: [www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br), na aba Editais. Para maiores esclarecimentos, contactar a Superintendência de Gestão da Informação -SGINF/DAI através dos telefones: (71) 3115-1300/3115-9010, das 08h30min às 17h30min.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Cargo -Professor Educação Básica

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 20/02/2020 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 08/2019 de 16/10/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica, Padrão P, Grau III, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

##### RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a realizar os seguintes procedimentos:

- Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico [ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br)
- Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação : **De 27/10/2022 a 10/11/2022**

2 - Os candidatos aprovados no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverão comparecer na Secretaria da Educação do Estado da Bahia situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 138, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, no período de 27/10/2022 à 10/11/2022 no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

3 - Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de 27/10/2022 à 10/11/2022, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

Art. 2º- os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;